ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA), SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2019.

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS, DO MÊS DE OUTUBRO, DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), ÀS 9:00 (NOVE HORAS), NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, SITO NA AV: RUI BARBOSA 821, FOI REALIZADA A 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA), SESSÃO EXTRAORDINÁRIA), DA 17º (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR BENEDITO LOURENÇO MOREIRA. COMPARECERAM A SESSÃO OS SEGUINTES VEREADORES: ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM, APARECIDO SOARES, ERIVAN FERREIRA NUNES, LEANDRO BATISTA DIONÍSIO, LUÍS CARLOS EUZÉBIO, JOSÉ ROBERTO DE GODOY E ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO. NÃO COMPARECEU À SESSÃO O VEREADOR THIAGO TOBIAS CARMO DA SILVA. APÓS VERIFICADO A PRESENÇA DO Nº REGIMENTAL E EM NOME DE DEUS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO. APÓS CUMPRIMENTOU OS NOBRES VEREADORES. AS PESSOAS PRESENTES A SESSÃO, OS OUVINTES DA 104.9 FM E OS QUE ACOMPANHAM PELAS REDES SOCIAS. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A TODOS PARA QUE FICASSEM DE PÉ PARA OUVIREM O HINO DO MUNICÍPIO. APÓS O SENHOR PRESIDENTE DANDO PROSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, SOLICITOU AO VEREADOR ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA, PARA QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DE SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA, PÓSTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A VEREADORA ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA PARA QUE PROCEDESSE A LEITURA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 031/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECURTIVO MUNICIPAL QUE: “ALTERA OS ART. 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2017, PARA A CORRETA DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS OBJETOS DAS DOAÇÕES AO MUNICÍPIO DE PLANALTO, DESCRITOS NAS MATRÍCULAS Nº 19.931 E 19.928, AMBOS DO SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE BURITAMA”. APÓS A LEITURA DO PROJETO DE LEI, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO, APÓS DISCUTIDO, COLOCOU-O EM VOTAÇÃO TENDO SIDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. NO PROSEGUIMENTO DOS TRAVALHOS E SOLICITADA PELO SENHOR PRESIDENTE, A 2ª SECRETÁRIA DA MÊSA PROCEDEU A LEITURA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 032/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: “ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALÔR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 009/2003, DE 13 DE MARÇO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APÓS A LEITURA DO PROJETO DE LEI, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO, APÓS DISCUTIDO, COLOCOU-O EM

VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. APÓS O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MÊSA, PARA QUE PROCEDESSE A LEITURA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 033/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: ALTERA A LEI 039/2017. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA AUTORIZAR A POSSE IMEDIATA DE PARTE DO IMÓVEL DESAPROPRIADO MEDIANTE PAGAMENTO DO VALÔR DE R$ 125.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS QUE ESPECIFÍCA". PROCEDIDA A LEITURA DO REFERIDO PROJETO DE LEI, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO, APÓS DISCUTIDO, COLOCOU-O EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. APÓS E NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA A SER APRECIADA, O SENHOR PRESIDENTE MAIS UMA VÊZ AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, EM ESPECIAL A DO PREFEITO,SENHOR ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA E DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, ONDE EU, ELIAS GONÇALVES, LAVREI A PRESENTE ATA; QUE APÓS LIDA E ACHADA DE CONFORME VAI ASSINADA EM LUGAR DE COSTUME.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 2019.